## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – $N^{\circ}$ 14.PE.049/2021

Designa os servidores para acompanhar efiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando odisposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 14.PE.049/2021 formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. E. G. BATISTA - CNPJ: 08.003.016/0001-60 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Joana do Socorro Costa Barata

CPF: 159.656.862-34 MATRÍCULA: 4019/2

**NOME: Marcelo Medeiros Silva** 

CPF: 640.631.602-97 MATRÍCULA: 1313/3

**NOME: Rodrigo Borcem Monteiro** 

CPF: 907.218.532-34

MATRÍCULA: 201303356/1

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrênciasà sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou

## **ESTADO DO PARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**ENIO DE CARVALHO** 

Secretário Municipal de Educação

Av. Gentil Bittencourt, n°01, Bairro Centro CEP: 68.400-000 – CAMETÁ/PA